PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 002/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE MMA/FNMA A FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS
Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 08/2016 - SICONV 839453/2016 –
Proposta nº 046609/2015 - PROCESSO Nº 02000.000153/2016-58

A **Fundação Biodiversitas para a Conservação da Diversidade Biológica**, neste instrumento denominada **FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS,** organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 25.579.707/0001-25, sediada no município de Belo Horizonte, executora do Projeto "Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte", fruto do Edital FNMA Nº 01/2015, Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 08/2016 - SICONV 839453/2016, proposta nº 046609/2015, celebrado entre a Fundação Biodiversitas e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA e do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA em 21/12/2016 - Processo nº 02000.000153/2016-58, que tem como objetivo restaurar 410 hectares de vegetação natural em Áreas de Preservação Permanente (APPs) do entorno de nascentes e faixas marginais dos cursos d'água em parte da bacia do rio Manso, de forma integrada com o desenvolvimento sustentável local, contribuindo ainda para adequação de pequenas propriedades à luz da nova Lei Florestal brasileira,, torna-se pública a intenção de contratar profissional para integrar o quadro colaboradores da entidade, a fim de compor a equipe do referido Projeto, conforme quadro abaixo e demais informações presentes neste documento:

Nº de vagas	Cargo/ função	Carga horária	Período	Formação mínima
01	Coordenador de Campo	40 h semanais	20 meses	Graduação em Biologia ou Geografia ou Gestão Ambiental ou áreas afins, com experiência de coordenação de projetos de restauração florestal

1. JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

A presente seleção faz parte de todas as etapas e metas do citado Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 08/2016 - SICONV 839453/2016, proposta nº 046609/2015, conforme consta no Plano de Trabalho que integra o referido Termo de Cooperação firmado entre o FNMA e a Fundação Biodiversitas.

2. DESCRIÇÃO DO CARGO

2.1. Cargo: Coordenador de Campo

2.2. Nível de Formação: mínimo graduação

2.3. Função: coordenar atividades de campo para o alcance das metas do projeto

2.4. Competências técnicas: experiência em restauração florestal e gestão ambiental e formação complementar em Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Conhecimento e aptidão para desenvolver atividades relativas à coordenação de equipes; implementação de políticas públicas ambientais, celebração de convênios com instituições de diferentes setores da sociedade (públicas, terceiro setor, privadas); ao desenvolvimento de projetos de recuperação de áreas degradadas em consonância com a legislação ambiental aplicável; e realização de palestras técnicas. Desejável conhecimento em pacote Office;

2.5. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

2.6. Responsabilidades do(a) Coordenador de Campo:

2.6.1. Criar, em conjunto com as coordenações geral e técnica do Projeto, rotinas de monitoramento e avaliação de resultados junto aos públicos-alvo dos trabalhos e ao pessoal contratado para atuação em campo;
2.6.2. Dar suporte, acompanhar e avaliar os trabalhos dos prestadores de serviços relacionados à restauração florestal na área de abrangência do projeto;
2.6.3. Estabelecer contato permanente com beneficiários do projeto;
2.6.4. Alimentar os bancos de dados e de imagens do projeto;
2.6.5. Elaborar relatórios de campo;
2.6.6. Apoiar a organização e realização de eventos pertinentes ao projeto
2.6.7. Participar de cursos, encontros e atividades referentes ao trabalho;
2.6.8. Ter disponibilidade para deslocamento periódico entre Belo Horizonte e a área do projeto e vice-versa; e
2.6.9. Agir sempre de acordo com os princípios e valores da entidade

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição, acompanhada de currículo, carta de intenção e pretensão salarial, será realizada **somente** via internet, através dos e-mails glaucia@biodiversitas.org.br e karen@biodiversitas.org.br, conforme os prazos estabelecidos no quadro abaixo:

LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO	10/05/2019
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS INSCRIÇÕES	13/05/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS INSCRIÇÕES	26/05/2019 até as 23h59
PERÍODO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	27 a 29/05/2019
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE ACORDO COM A ANÁLISE DE CURRÍCULOS	29/05/2019 – 18h00
PERÍODO DE ENTREVISTAS	30 e 31/05/2019
DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	03/06/2019 até às 18h00

3.2. As informações prestadas no cadastro e currículo são de total responsabilidade do candidato.
3.3. A Biodiversitas não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica.
3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste instrumento

4. FASES DA SELEÇÃO

4.1. Análise de currículo

4.1.1. A análise de currículo será feita com base no conhecimento e experiência profissional (tempo de experiência, atuação na área ambiental e no terceiro setor),
4.1.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a os parâmetros constantes no item 4.1.1.

4.2. Entrevista

4.2.1. Serão classificados até 5 (cinco) candidatos para a realização da entrevista, de acordo com a pontuação recebida na análise de currículos em ordem decrescente de classificação.
4.2.2. A entrevista será realizada na sede da Biodiversitas, dentro do período constante no item 3 deste edital.
4.2.3. A entrevista será agendada no dia seguinte a divulgação do resultado de análise de currículos, prazo em que os candidatos classificados serão convidados, por e-mail, para a entrevista (conforme endereço eletrônico utilizado no ato da inscrição).
4.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido da Carteira de Identidade.
4.2.5. A entrevista será realizada de forma individual por candidato, quando serão abordados assuntos relacionados aos temas específicos tratados pelo projeto, sendo também avaliada a postura e capacidade de comunicação e expressão do candidato.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da Biodiversitas, no prazo estabelecido no item 3 deste edital. Os candidatos entrevistados serão também comunicados por e-mail sobre o resultado final (Conforme endereço eletrônico utilizado no ato da inscrição).

6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Ser escolhido pelo processo seletivo descrito acima
6.2. O candidato escolhido deverá apresentar após a comunicação de sua escolha pela Biodiversitas os seguintes documentos:
6.2.1. Cópia do comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para a função;
6.2.2. Cópia do RG/Carteira de identidade;
6.2.3. Cópia do CPF;
6.2.4. Cópia da carteira do conselho de classe;
6.2.5. Cópia do Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
6.2.6. Cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

6.2.7. Cópia da Certidão de Casamento (se houver);
6.2.8. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (menores de 14 anos; se houver);
6.2.9. Carteira de Trabalho original;
6.2.10. Uma foto 3x4;
6.2.11. Cópia do Comprovante de residência;
6.2.12. Cópia do Cartão de Vacina dos filhos menores de 7 anos; e
6.2.13. Cópia de Carteira de Habilitação.

7. PRAZO DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO

O início do contrato de trabalho do candidato escolhido se dará quando da assinatura da carteira de trabalho e do contrato de trabalho. O prazo previsto para a contratação será de 20 meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Contratante.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear a contratação do profissional descrita neste instrumento correrão à conta do convênio **SICONV nº 839453/2016 – Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 08/2016**, Tipo de despesa: Despesa Administrativa – Descrição da despesa: parte de salário de coordenador de campo – Nome da natureza da despesa: Outros serviços – Código da natureza da despesa: 33903699" Meta 1 (Etapas 1 e 2), Meta 2 (Etapas 1 a 6) e Meta 3 (Etapa 1).

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Helder Galvão Pereira
Coordenador Administrativo

Karen Lissa Goodwin
Coordenadora Técnica

Angelo Barbosa Monteiro Machado
Diretor Presidente